

PARECER

O presidente Clair Vieira Wanglon e membros Helena Gomes e Mauren Sequeira, esta última em substituição ao titular, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à Tomada de Preço 009/2022 – cujo objeto é contratação de empresa para os serviços de Reforma da Cobertura da EMEF Navegantes - SMEd – vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão informa que recebeu análise positiva, anexa ao processo, quanto a Qualificação econômica Financeira, Capacidade Técnica operacional e profissional, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro apresentados pela empresa **WESLEY HENRIQUES DALBON & CIA LTDA**. Diante dos fatos a CGL declara a empresa acima citada como vencedora e encaminha a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 04/07/2022.



Presidente

Clair Vieira Wanglon

Membros



Helena Gomes



Mauren Sequeira